Supremo Tribunal Federal

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 917.920 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

RECTE.(S) :MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Município de São

PAULO

RECDO.(A/S) :KOLL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADV.(A/S) :CHRISTIAN DONATO VILLAPANDO

Decisão:

(I) Premissa: Tema 146, cujo recurso-paradigma é o RE-QO-RG 576.321, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJe 13.02.2009.

(II) Determinação: remessa dos autos ao Tribunal de origem para adequação ao disposto no artigo 543-B do Código de Processo Civil, nos termos do art. 328 do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro Edson Fachin

Relator

Documento assinado digitalmente